

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL nº 009/2020 - RETIFICADO

PROCESSO nº 7321-9/2020

OBJETO: Credenciamento de artistas para compor o Mapeamento Cultural de Itupeva, bem como a Base de Dados destinada às Ações Emergenciais constantes Lei 14.017, de 29 de junho de 2020.

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui o objeto do presente Chamamento Público, Credenciamento de artistas para compor o Mapeamento Cultural de Itupeva, bem como a Base de Dados destinada às Ações Emergenciais constantes Lei 14.017, de 29 de junho de 2020.

1.2. A Secretaria de Agricultura, Cultura e Turismo, usando de suas atribuições legais, convoca os artistas, técnicos(as), agentes culturais, fazedores(as) de cultura e demais profissionais da cadeia produtiva cultural, espaços, movimentos, grupos de arte e cultura, pontos culturais, coletivos, entre outros, instalados em Itupeva para participarem do **Mapeamento Cultural de Itupeva, bem como da Base de Dados que será utilizada para ações emergenciais destinadas ao setor cultural, constantes na Lei 14.017, de 29 de junho de 2020.**

1.3. O objetivo deste chamamento é realizar um mapeamento dos articuladores e fazedores de cultura, para melhor implementação de políticas públicas, reunindo dados sobre a realidade cultural do Município, tem ainda por objetivo, a criação do banco de dados que será utilizado para as ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

1.3.1. Viabiliza a pesquisa, a divulgação, a busca por informações culturais, além de auxiliar no planejamento e na avaliação das políticas culturais. Tendo ainda a função, de identificar agentes, comunidades e entidades.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. O Edital se destina instituir um cadastro municipal de artistas, técnicos(as), agentes culturais, fazedores(as) de cultura e demais profissionais da cadeia produtiva cultural, espaços, movimentos, grupos de arte e cultura, pontos culturais, coletivos, entre outros, que atuam no município de Itupeva, sendo pessoa física ou jurídica.

2.2. *O cadastro em questão destina-se, exclusivamente, a elaboração do banco de dados da categoria artística-cultural do município de Itupeva, não gerando qualquer direito aos cadastrados.*

2.3. O cadastro é gratuito e estará aberto para todas as áreas de atuação, tais como:

2.3.1. Culturas populares (nos seguimentos de dança/músicas/ festas/ literatura/ folclore/ artesanato/ arte popular/ tradições e costumes/ samba/ carnaval/ capoeira/ danças populares/ cantigas de roda e outras manifestações);

2.3.2. Grupos Étnicos Culturais (nos seguimentos indígenas/ afrodescendentes/ ciganos/ rurais/ imigrantes e outras manifestações);

2.3.3. Patrimônio Material (nos seguimentos arquitetônico/ acervo museológico e/ou documental e/ou bibliográfico e/ou videográfico e/ou fotográfico e/ou artístico e/ou arqueológico);

- 2.3.4.** Patrimônio Imaterial (nos seguimentos de saberes/ fazeres/ ofícios/ celebrações/ forma de expressão cênicas / plásticas / musicais, quer de indivíduos ou coletivos culturais);
- 2.3.5.** Audiovisual (nos segmentos filme / fotografia / vídeo / rádio / tv);
- 2.3.6.** Culturas Digitais (nos segmentos sites / mídias digitais (CDs, CD-ROM, DVDs) / mídias culturais criativas e/ou interativas/mídias móveis (aplicativos para smartphones e tablets);
- 2.3.7.** Gestão Cultural (nas categorias gestor / produtor / curador / difusão cultural);
- 2.3.8.** Formação Cultural (nos segmentos de mestre de saberes e ofícios / oficineiro / técnico de som /técnico de iluminação / cenógrafo / assistente de palco / luthier / figurinista);
- 2.3.9.** Pensamento e Memória Cultural (nos segmentos de literatura / colecionismo / artigos culturais);
- 2.3.10.** Artes Cênicas: teatro, dança, performance, circo/mímica;
- 2.3.11.** Música: erudita, instrumental, popular, canto;
- 2.3.12.** Artes Visuais: plásticas, gráficas, design artístico, cultura digital;
- 2.3.13.** Literatura;
- 2.3.14.** Arte Urbana (nos segmentos de escultura urbana / pintura mural e intervenções visuais);
- 2.3.15.** Ações Transversais de Cultura (nos segmentos de hip-hop / DJ / dança / música / MC / Grafite e outras manifestações);
- 2.3.16.** Assistentes Culturais (técnico de som / técnico de iluminação / cenógrafo / assistente de palco /luthier /figurinista);
- 2.3.17.** Economia Criativa: (na linguagem sócio-histórico-cultural) - artesanato / moda / gastronomia /novas mídias;
- 2.3.18.** Referenciação de Direitos:
- I- Manifestações Culturais com temática LGBT;
 - II- Manifestações Culturais com temática Cultura Negra;
 - III- Manifestações Culturais com temática Religiosa.
- 2.3.19.** Turismo Cultural;
- 2.3.20.** Outras.

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1.** Os cadastros deverão ser realizados pela internet (site da Prefeitura de Itupeva <http://itupeva.sp.gov.br>), não sendo permitido o atendimento presencial, devido ao atual momento de pandemia da COVID-19. Em caso de dúvidas quanto ao cadastro, entrar em contato com a Secretaria de Agricultura, Cultura e Turismo, através do telefone (11) 4591-8519 ou através do e-mail casadacultura@itupeva.sp.gov.br.
- 3.2.** Os cadastros serão realizados a partir do dia 20/08/2020 até o dia 20/09/2020.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

- 4.1.** Os interessados deverão preencher o formulário *on line* que estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Itupeva <http://itupeva.sp.gov.br>.

4.2. Juntamente com o preenchimento do formulário deverão ser anexados os seguintes documentos:

4.2.1. Pessoa Física:

- a) Cópia do RG e do CPF ou da CNH;
- b) Cópia de um comprovante de residência (conta de água, luz, telefone ou correspondência bancária em nome do interessado).

4.2.2. Pessoa Jurídica:

- a) Cópia do RG e do CPF ou da CNH do representante legal.
- b) Cópia do cartão do CNPJ e/ou do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, quando houver.
- c) Cópia de um comprovante de residência (conta de água, luz, telefone ou correspondência bancária em nome da empresa).

5. DOS USO DOS DADOS:

5.1. Os dados pessoais dos artistas e fazedores de cultura não serão públicos, somente os índices, compondo o panorama geral da cidade.

5.2. É vedada a utilização dos dados pessoais em publicidades, campanhas, bem como em ações que não se relacionem com as constantes neste edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O envio da documentação para credenciamento implica na total aceitação deste Chamamento Público.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, Cultura e Turismo.

Itupeva, 19 de agosto de 2020.

VALDIRENE APARECIDA PAVAN
Secretária Municipal de Agricultura, Cultura e Turismo